

Anexo I

Tabela de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas

Nº.	Descrição	Taxa
TAXAS DE APRECIÇÃO		
1	Pedido de informação prévia e pareceres de localização	€ 51,76
2	Pedido de licença total ou parcial	€ 51,76
3	Pedido de remodelação de terrenos	€ 24,14
4	Pedido de prorrogação	€ 31,56
5	Pedido de averbamento	€ 24,14
6	Pedido de admissão de comunicação prévia de:	
6.1	Obras de edificação	€ 78,60
6.2	Obras de urbanização	€ 41,60
6.3	Operação de loteamento com obras de urbanização	€ 78,60
6.4	Operação de loteamento sem obras de urbanização	€ 41,60
7	Pedido de renovação, reapreciação	€ 50,50
8	Pedidos de alteração à licença ou comunicação prévia	€ 50,50
9	Pedido de aditamentos a qualquer processo em curso, motivado por alteração ao projeto ou por deficiência na organização do processo	€ 42,12
10	Pedidos de licença ou admissão de comunicação prévia para muros, vedações, tapumes, andaimes e muros de suporte confrontantes ou não com via pública	€ 24,14
11	Pedreiras - Pedido de licença ou admissão de comunicação prévia, total ou parcial, de obras para construção ou de alteração	€ 50,50
12	Indústrias:	
12.1	Pedido de licença ou admissão de comunicação prévia, total ou parcial, de obras para construção ou de alteração	€ 65,42

Nº.	Descrição	Taxa
12.2	Pedidos de registo de estabelecimento industrial, com ou sem vistoria Nota: Á taxa prevista acresce, para efeitos do nº 2 do art.º 63, do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de Outubro: ○ 5% destinados à entidade responsável pela plataforma de interoperabilidade; ○ 15% destinados a entidades publicas intervenientes em atos de vistoria, quando a estes houver lugar, nomeadamente nos termos do n.º 6 do art.º 42.º, do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de Outubro.	€ 65,42
13	Instalações de armazenamento de combustíveis, postos de abastecimento de combustíveis, redes de distribuição, licenciamentos simplificados e instalações isentas.	
13.1	Pedido de licença ou admissão de comunicação prévia, total ou parcial, de obras para construção ou de alteração	
13.1.1	Postos de abastecimento de combustíveis	€ 198,47
13.1.2	Instalações de armazenamento de combustíveis:	
13.1.2.1	Postos de garrafas de GPL	€ 173,52
13.1.2.2	Parques de armazenamento de garrafas de GPL	€ 173,52
13.1.2.3	Armazenamento de combustíveis sólidos ou líquidos (igual ou inferior a 200m3)	€ 222,32
13.1.2.4	Armazenamento de outros derivados de petróleo (igual ou inferior a 500 m3)	€ 222,32
13.1.2.5	Redes ou ramais de distribuição	€ 173,52
13.1.2.6	Licenciamentos simplificados	€ 173,52
13.1.2.7	Instalações isentas	€ 24,14
14	Campos desportivos, parques temáticos e parques de campismo - Pedido de licença ou admissão de comunicação prévia, total ou parcial, de obras para construção ou de alteração	€ 50,50
15	Pedidos de autorização de utilização ou de pedidos alteração de utilização de edifícios, ou suas frações, com ou sem vistoria	€ 8,50
15.1	Nas instalações de armazenamento de combustíveis, postos de abastecimento de combustíveis, redes ou ramais de distribuição, licenciamentos simplificados e instalações isentas, em que haja lugar à realização de vistoria, acresce à taxa anterior	€ 312,12
16	Pedidos de vistoria para receção provisória ou definitiva de obras de urbanização - por cada vistoria	€ 37,97
17	Apresentação de projetos de especialidades	€ 37,00
18	Apresentação de elementos diversos	€ 5,83
19	Pedido de distrate de hipoteca	€ 16,93

Nº.	Descrição	Taxa
20	Taxa municipal pelo depósito da ficha técnica da habitação	€ 17,03
21	Outros pedidos	€ 23,55

Nota: Com a entrada simultânea dos projetos de arquitetura e especialidades ou dos projetos de loteamento e respetivas obras de urbanização, serão cobradas as taxas devidas a cada pedido.

TAXAS DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

EDIFICAÇÃO, DEMOLIÇÃO E TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS

1	Remodelação de terrenos Por cada 500,00m ² ou fração da área de intervenção	€ 51,19
2	Edificações – por cada m² ou fração e relativamente a cada piso	
2.1	Edificações de utilização coletiva	
2.1.1	Habitação Nota: Nesta área estão englobadas todas as divisões do fogo, escritórios, salas de trabalho, de tratamento de roupa, saliências, corpos salientes, escadas, terraços utilizáveis, garagens ou arrumos com acesso direto ao fogo, etc.	€ 6,62
2.1.2	Anexos ou outras edificações de apoio à edificação principal, garagens ou arrumos sem acesso direto à unidade de ocupação e aparcamentos cobertos (ou ao ar livre) de apoio à edificação ou de uso público.	€ 3,60
2.1.3	Corpos salientes e saliências, na parte projetada sobre vias pública, logradouro público ou outros lugares públicos sob a administração municipal – por pavimento e por cada m ² ou fração	€ 98,29
2.1.4	Comércio, incluindo as áreas de apoio ao comércio (armazéns, escritórios, instalações sanitárias e arrumos, etc.), excluindo as áreas de garagem ou aparcamentos cobertos ou ao ar livre:	
2.1.4.1	Área total de construção até 2000,00m ²	€ 6,37
2.1.4.2	Área total de construção entre 2000,00 e 3000,00m ²	€ 34,06
2.1.4.3	Por cada m ² a mais	€ 95,71
2.1.5	Outros fins:	
2.1.5.1	Área total de construção até 250,00m ²	€ 6,37
2.1.5.2	Por cada m ² a mais	€ 3,17

Nº.	Descrição	Taxa
2.2	Edificações de utilização não coletiva	
2.2.1	Habitação Nota: Nesta área estão englobadas todas as divisões do fogo, escritórios, salas de trabalho, de tratamento de roupa, saliências, corpos salientes, escadas, terraços utilizáveis, garagens ou arrumos com acesso direto ao fogo, etc.	€ 4,85
2.2.2	Anexos ou outras edificações de apoio à edificação principal, garagens ou arrumos sem acesso direto à unidade de ocupação e aparcamentos cobertos (ou ao ar livre) de apoio à edificação ou de uso público.	€ 2,39
2.2.3	Corpos salientes e saliências, na parte projetada sobre vias pública, logradouro público ou outros lugares públicos sob a administração municipal – por pavimento e por cada m ² ou fração	€ 98,29
2.2.4	Comércio, incluindo as áreas de apoio ao comércio (armazéns, escritórios, instalações sanitárias e arrumos, etc.), excluindo as áreas de garagem ou aparcamentos cobertos ou ao ar livre:	
2.2.4.1	Área total de construção até 2000,00m ²	€ 6,37
2.2.4.2	Área total de construção entre 2000,00 e 3000,00m ²	€ 33,09
2.2.4.3	Por cada m ² a mais	€ 93,43
2.2.5	Outros fins:	
2.2.5.1	Área total de construção até 250,00 m ²	€ 6,24
2.2.5.2	Por cada m ² a mais	€ 3,12
2.3	Edificações de impacte relevante ou semelhante a uma operação de loteamento	
2.3.1	Habitação Nota: Nesta área estão englobadas todas as divisões do fogo, escritórios, salas de trabalho, de tratamento de roupa, saliências, corpos salientes, escadas, terraços utilizáveis, garagens ou arrumos com acesso direto ao fogo, etc.	€ 0,52
2.3.2	Anexos ou outras edificações de apoio à edificação principal, garagens ou arrumos sem acesso direto à unidade de ocupação e aparcamentos cobertos (ou ao ar livre) de apoio à edificação ou de uso público.	€ 0,28
2.3.3	Corpos salientes e saliências, na parte projetada sobre vias pública, logradouro público ou outros lugares públicos sob a administração municipal – por pavimento e por cada m ² ou fração	€ 98,29
2.3.4	Comércio, incluindo as áreas de apoio ao comércio (armazéns, escritórios, instalações sanitárias e arrumos, etc.), excluindo as áreas de garagem ou aparcamentos cobertos ou ao ar livre:	
2.3.4.1	Área total de construção até 2000,00 m ²	€ 0,61
2.3.4.2	Área total de construção entre 2000,00 e 3000,00 m ²	€ 3,40
2.3.4.3	Por cada m ² a mais	€ 9,58

Nº.	Descrição	Taxa
2.3.5	Outros fins:	
2.3.5.1	Área total de construção até 250,00 m ²	€ 0,61
2.3.5.2	Por cada m ² a mais	€ 0,35
2.4	Instalação de infraestruturas de suporte a estações de radiocomunicações e respetivos acessórios (cumulativamente):	
2.4.1	Por cada 10,00 m ² ou fração da área afeta ao equipamento	€ 102,14
2.4.2	Edificações – por cada m ² ou fração e relativamente a cada piso	€ 10,22
2.5	Construção, reconstrução ampliação ou modificação de vedações (provisórias ou definitivas) e muros confrontantes ou não com a via pública – por cada ml ou fração	€ 0,75
2.6	Muros de suporte confrontantes ou não com a via pública – por cada m² (comprimento vezes a altura) ou fração	€ 0,51
2.7	Casos especiais	
2.7.1	Construção, reconstrução, alteração ou demolição de telheiros, hangares, barracões, pérgulas, alpendres, capoeiras, e similares, não considerados de escassa relevância urbanística – por cada m ² ou fração	€ 0,40
2.7.2	Construção de piscinas ou tanques de uso público ou privado – por cada m ³ ou fração:	€ 2,84
2.7.3	Demolições quando não integradas em procedimento de licença ou admissão de comunicação prévia, por edifício:	€ 7,04
2.7.4	Depósito de sucata e utilização ou ocupação do solo, designadamente armazenamento, transformação, comercialização e exposição de produtos ou bens:	
2.7.4.1	Por cada 500,00 m ² ou fração da área de intervenção	€ 102,14
2.7.4.2	Edificações – por cada m ² ou fração e relativamente a cada piso	€ 10,22
	Nota : Estas duas taxas são cumulativas e a licença, ou comunicação prévia, é válida por 5 anos.	
2.7.5	Pedreiras: Nota: As taxas a cobrar pelo licenciamento de pedreiras são liquidadas de acordo com o estipulado na Portaria n.º 1083/08, de 24 de Setembro.	
2.7.6	Indústrias ou armazéns:	
2.7.6.1	Edificações de utilização não coletiva – por cada m ² ou fração	
2.7.6.1.1	Área total de construção até 250,00 m ²	€ 6,24
2.7.6.1.2	Por cada m ² a mais	€ 3,12

Nº.	Descrição	Taxa
2.7.6.2	Edificações de utilização coletiva – por cada m ² ou fração	
2.7.6.2.1	Área total de construção até 250,00 m ²	€ 10,22
2.7.6.2.2	Por cada m ² a mais	€ 5,11
2.7.7	Campos desportivos, parques temáticos e parques de campismo:	
2.7.8.1	por cada 1000,00 m ² ou fração da área de intervenção	€ 102,14
2.7.8.2	Edificações – por cada m ² ou fração e relativamente a cada piso	€ 10,22
	Nota : Estas duas taxas são cumulativas	
2.7.8	Abertura, fechamento e modificação de vãos, de fachadas – por fachada	€ 81,04
2.7.9	Obras de alteração e conservação sujeitas a licença	€ 54,23
2.7.10	Alteração da utilização em edifícios que já possuam licença ou autorização administrativa:	
2.7.10.1	Sem aumento de área de construção, por unidade de ocupação – taxa fixa de	€ 101,44
2.7.10.2	Com aumento de área de construção – é aplicada, à área a aumentar, o valor da taxa da função requerida. O valor calculado é acrescido de	€ 101,44
3	Taxas a acumular com as anteriores, quando devidas:	
3.1	Prazo – por cada mês ou fração	€ 8,28
3.2	Pedido de autenticação do livro de obra	€ 10,22
3.3	Por cada unidade de ocupação criada	€ 6,36
TAXAS DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA		
EDIFICAÇÃO, DEMOLIÇÃO E TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS		
1	Remodelação de terrenos	
	Por cada 500,00 m ² ou fração da área de intervenção	€ 51,19
2	Edificações – por cada m² ou fração e relativamente a cada piso	
2.1	Edificações de utilização coletiva	
2.1.1	Habitação	€ 0,52
	Nota: Nesta área estão englobadas todas as divisões do fogo, escritórios, salas de trabalho, de tratamento de roupa, saliências, corpos salientes, escadas, terraços utilizáveis, garagens ou arrumos com acesso direto ao fogo, etc.	
2.1.2	Anexos ou outras edificações de apoio à edificação principal, garagens ou arrumos sem acesso direto à unidade de ocupação e aparcamentos cobertos (ou ao ar livre) de apoio à edificação ou de uso público.	€ 0,28

Nº.	Descrição	Taxa
2.1.3	Corpos salientes e saliências, na parte projetada sobre vias pública, logradouro público ou outros lugares públicos sob a administração municipal – por pavimento e por cada m ² ou fração	€ 98,29
2.1.4	Comércio, incluindo as áreas de apoio ao comércio (armazéns, escritórios, instalações sanitárias e arrumos, etc.), excluindo as áreas de garagem ou aparcamentos cobertos ou ao ar livre:	
2.1.4.1	Área total de construção até 2000,00 m ²	€ 0,61
2.1.4.2	Área total de construção entre 2.000,00 e 3.000,00 m ²	€ 3,40
2.1.4.3	Por cada m ² a mais	€ 9,58
2.1.5	Outros fins:	
2.1.5.1	Área total de construção até 250,00 m ²	€ 0,61
2.1.5.2	Por cada m ² a mais	€ 0,35
2.2	Edificações de utilização não coletiva	
2.2.1	Habitação Nota: Nesta área estão englobadas todas as divisões do fogo, escritórios, salas de trabalho, de tratamento de roupa, saliências, corpos salientes, escadas, terraços utilizáveis, garagens ou arrumos com acesso direto ao fogo, etc.	€ 0,38
2.2.2	Anexos ou outras edificações de apoio à edificação principal, garagens ou arrumos sem acesso direto à unidade de ocupação e aparcamentos cobertos (ou ao ar livre) de apoio à edificação ou de uso público.	€ 0,24
2.2.3	Corpos salientes e saliências, na parte projetada sobre vias pública, logradouro público ou outros lugares públicos sob a administração municipal – por pavimento e por cada m ² ou fração	€ 98,29
2.2.4	Comércio, incluindo as áreas de apoio ao comércio (armazéns, escritórios, instalações sanitárias e arrumos, etc.), excluindo as áreas de garagem ou aparcamentos cobertos ou ao ar livre:	
2.2.4.1	Área total de construção até 2.000,00 m ²	€ 0,40
2.2.4.2	Área total de construção entre 2.000,00 e 3.000,00 m ²	€ 2,10
2.2.4.3	Por cada m ² a mais	€ 5,79
2.2.5	Outros fins:	
2.2.5.1	Área total de construção até 250,00 m ²	€ 0,35
2.2.5.2	Por cada m ² a mais	€ 0,15
2.3	Instalação de infraestruturas de suporte a estações de radiocomunicações e respetivos acessórios (cumulativamente):	
2.3.1	Por cada 10,00 m ² ou fração da área afeta ao equipamento	€ 102,14
2.3.2	Edificações – por cada m ² ou fração e relativamente a cada piso	€ 10,22

Nº.	Descrição	Taxa
2.4	Construção, reconstrução, ampliação ou modificação de muros, vedações, tapumes e andaimes confrontantes ou não com a via pública – por cada metro linear ou fração - provisórias ou definitivas	€ 0,75
2.5	Muros de suporte confrontantes ou não com a via pública – por cada m² (comprimento vezes a altura) ou fração	€ 0,51
2.6	Casos especiais	
2.6.1	Construção, reconstrução, alteração ou demolição de telheiros, hangares, barracões, pérgulas, alpendres, capoeiras, e similares, não considerados de escassa relevância urbanística – por cada m ² ou fração	€ 0,40
2.6.2	Construção de piscinas ou tanques de uso público ou privado – por cada m ³ ou fração	€ 2,84
2.6.3	Demolições quando não integradas em procedimento de licença ou admissão de comunicação prévia – por edifício	€ 7,04
2.6.4	Depósito de sucata e utilização ou ocupação do solo, designadamente armazenamento, transformação, comercialização e exposição de produtos ou bens:	
2.6.4.1	Por cada 500,00 m ² ou fração da área de intervenção	€ 102,14
2.6.4.2	Por cada m ² ou fração de edificação	€ 10,22
	Nota: Estas duas taxas são cumulativas e a licença, ou comunicação prévia, é válida por 5 anos.	
2.6.5	Pedreiras: Nota: As taxas a cobrar pelo licenciamento de pedreiras são liquidadas de acordo com o estipulado na Portaria n.º 1083/08, de 24 de Setembro.	
2.6.6	Indústrias ou armazéns	
2.6.6.1	Edificações de utilização coletiva – por cada m ² ou fração	
2.6.6.1.1	Área total de construção até 250,00 m ²	€ 0,61
2.6.6.1.2	Por cada m ² a mais	€ 0,35
2.6.6.2	Edificações de utilização não coletiva – por cada m ² ou fração	
2.6.6.2.1	Área total de construção até 250,00 m ²	€ 0,35
2.6.6.2.2	Por cada m ² a mais	€ 0,15
2.6.7	Campos desportivos, parques temáticos e parques de campismo	
2.6.7.1	por cada 1000,00 m ² ou fração da área de intervenção	€ 102,14
2.6.7.2	Edificações – por cada m ² ou fração e relativamente a cada piso	€ 10,22
	Nota: Estas duas taxas são cumulativas	
2.6.8	Abertura, fecho e modificação de vãos, de fachadas – por fachada	€ 81,04

Nº.	Descrição	Taxa
2.6.9	Obras de alteração e conservação sujeitas a comunicação prévia	€ 54,23
2.6.10	Alteração da utilização de edifícios que já possuam licença ou autorização administrativa:	
2.6.10.1	Sem aumento de área de construção, por unidade de ocupação – taxa fixa de	€ 101,44
2.6.10.2	Com aumento de área de construção – é aplicada, à área a aumentar, o valor da taxa da função requerida. O valor calculado é acrescido de:	€ 101,44
3	Taxas a acumular com as anteriores, quando devidas:	
3.1	Prazo – por cada mês ou fração	€ 8,28
3.2	Pedido de autenticação do livro de obra	€ 10,22
3.3	Por cada unidade de ocupação criada	€ 6,36

UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO USO DE EDIFÍCIOS OU SUAS FRACÇÕES:

1	Com vistoria	
1.1	Por tipo de Utilização:	
	Nota: Nos edifícios com mais do que uma função/utilização as taxas são cumulativas.	
1.1.1	Habitação – por fogo e tipologia	
1.1.1.1	T0 ou T1	€ 30,20
1.1.1.2	T2	€ 33,70
1.1.1.3	T3	€ 37,23
1.1.1.4	T4 e seguintes	€ 40,75
1.1.2	Garagens, anexos ou outras edificações de apoio à edificação principal e aparcamentos cobertos (ou ao ar livre) de apoio à edificação ou de uso público - por cada 30 m² ou fração de cada unidade autónoma	€ 14,40
1.1.3	Comércio, serviços e outras funções sem legislação específica – por cada m² ou fracção de cada unidade autónoma	
1.1.3.1	Área total de construção, de cada unidade, até 100,00 m ²	€ 2,96
1.1.3.2	Por cada m ² a mais	€ 1,46
1.1.4	Auditoria de classificação de empreendimentos turísticos e de alojamento local – por cada m² ou fração	
1.1.4.1	Área total da construção afeta à atividade, até 100,00 m ²	€ 2,96
1.1.4.2	Por cada m ² a mais	€ 1,46
	Nota: As taxas devidas pela auditoria de classificação e pela autorização de utilização são cumulativas.	
1.1.5	Indústria – por cada m² ou fração de cada unidade autónoma:	
1.1.5.1	Área total de construção, de cada unidade, até 100,00 m ²	€ 1,14
1.1.5.2	Por cada m ² a mais	€ 0,69

Nº.	Descrição	Taxa
1.1.6	Pedreiras Nota: As taxas a cobrar pelo licenciamento de pedreiras são liquidadas de acordo com o estipulado na Portaria n.º 1083/08, de 24 de Setembro.	
1.1.7	Instalações de armazenamento de combustíveis e postos de abastecimento de combustíveis, redes e ramais de distribuição e licenciamentos simplificados:	
1.1.7.1	Por cada 100 m ² , ou fração, da área afeta à atividade	€ 102,14
1.1.7.2	Edificações – por cada m ² , ou fração	€ 11,36
1.1.7.3	Redes ou ramais de distribuição, por ml	€ 79,45
1.1.8	Outras funções com legislação específica – por cada m² ou fracção de cada unidade autónoma:	
1.1.8.1	Área total de construção, de cada unidade, até 100,00 m ² : Estabelecimento de restauração ou bebidas com sala ou espaços destinados a dança.	€ 44,49
1.1.8.1.1		
1.1.8.1.2	Estabelecimento de restauração ou bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	€ 18,27
1.1.8.1.3	Outros	€ 4,88
1.1.8.2	Por cada m ² a mais	€ 1,66
1.2	Às taxas previstas em 1.1 acresce, por cada unidade de ocupação	€ 5,57
2	Sem vistoria	
2.1	Por tipo de Utilização	
	Nota: Nos edifícios com mais do que uma função/utilização as taxas são cumulativas.	
2.1.1	Habitação – por fogo e tipologia	
2.1.1.1	T0 ou T1	€ 21,79
2.1.1.2	T2	€ 25,31
2.1.1.3	T3	€ 28,84
2.1.1.4	T4 e seguintes	€ 32,34
2.1.2	Garagens, anexos ou outras edificações de apoio à edificação principal e aparcamentos cobertos (ou ao ar livre) de apoio à edificação ou de uso público - por cada 30 m² ou fração de cada unidade autónoma	€ 10,33
2.1.3	Comércio, serviços ou outras funções sem legislação específica – por cada m² ou fração de cada unidade autónoma	
2.1.3.1	Área total de construção, de cada unidade, até 100,00 m ²	€ 1,14
2.1.3.2	Por cada m ² a mais	€ 0,51

Nº.	Descrição	Taxa
2.1.4	Indústria – por cada m2 ou fração de cada unidade autónoma	
2.1.4.1	Área total de construção, de cada unidade, até 100,00 m2	€ 1,14
2.1.4.2	Por cada m2 a mais	€ 0,69
2.1.5	Pedreiras Nota: As taxas a cobrar pelo licenciamento de pedreiras são liquidadas de acordo com o estipulado na Portaria n.º 1083/08, de 24 de Setembro.	
2.1.6	Instalações de armazenamento de combustíveis e postos de abastecimento de combustíveis, redes e ramais de distribuição e licenciamentos simplificados – por cada m² ou fração de cada unidade autónoma:	
2.1.6.1	Por cada 100 m², ou fração, da área afeta à atividade	€ 102,14
2.1.6.2	Edificações – por cada m², ou fração	€ 11,36
2.1.6.3	Redes ou ramais de distribuição, por ml	€ 79,45
2.1.7	Outras funções com legislação específica – por cada m² ou fração de cada unidade autónoma:	
2.1.7.1	Área total de construção, de cada unidade, até 100,00 m²:	
2.1.7.1.1	Estabelecimento de restauração ou bebidas com sala ou espaços destinados a dança	€ 44,49
2.1.7.1.2	Estabelecimentos de restauração ou bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	€ 18,27
2.1.7.1.3	Outros	€ 4,88
2.1.7.2	Por cada m² a mais	€ 1,66
2.2	Às taxas previstas em 2.1 acresce, por cada unidade de ocupação	€ 5,57
3	Alteração da utilização do uso de edifícios ou suas frações que já possuam licença ou autorização administrativa	
3.1	Alteração da utilização para fins:	
3.1.1	Habitacionais – por fogo	€ 7,27
3.1.2	Outros – por unidade de ocupação	€ 72,07
TAXAS DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ALTERAÇÕES		

1	Operações de loteamento ou alterações a operações de loteamento	
1.1	Por cada processo	€ 142,55
1.2	Por cada lote	€ 18,96
1.3	Por cada unidade de ocupação	€ 6,52
1.4	Por cada 500,00 m2 ou fração da área a lotear	€ 22,20

Nº.	Descrição	Taxa
2	Obras de urbanização ou alterações às obras de urbanização	
2.1	Por cada processo	€ 135,98
2.2	Prazos por cada mês ou fração	€ 8,28
2.3	Por cada 500,00 m ² ou fração da área a lotear	€ 22,20
2.4	Pedido de autenticação de livro de obra	€ 10,22

Notas:

- 1) A taxa prevista em 1.4) aplica-se exclusivamente a operações de loteamento sem obras de urbanização
- 2) Em operações de loteamento com obras de urbanização as taxas são cumulativas.